



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276  
7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Toropi, 25 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

O grupo de trabalho designado para participar do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar dos servidores do município de Toropi, após a realização do processo seletivo para a escolha da EFPC, analisou no dia 18 de outubro de 2021 as propostas recebidas de entidades fechadas de previdência complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivos do Município de Toropi.

As entidades que apresentaram propostas foram a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS PREV, a Fundação Banrisul de Seguridade Social e a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE.

Após análise quanto a qualificação técnica, condições econômicas das propostas e os planos de benefícios apresentados pelas três entidades participantes, o grupo de trabalho entendeu que a proposta mais viável para o Município de Toropi é a proposta apresentada pela Fundação Banrisul de Seguridade Social, sugerindo para firmar o Convênio de Adesão. A escolha foi motivada por não exigir aporte inicial e não cobrar taxa de carregamento, sendo cobrado somente a taxa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) de taxa de administração, sendo esse percentual sobre o montante e periodicidade anual.

O município de Toropi não tem previsão de adesão de servidores no momento, sendo assim, não haverá nenhum custo para o município enquanto não houver adesão de servidores.

Encaminhamos para que possa ser elaborado o Convênio de Adesão para aprovação da PREVIC dentro do prazo previsto para a instituição do Regime de Previdência Complementar que finda em 12 de novembro de 2021.

*Wagner, James D. F. Leite, Wagner D. Wagner, James D. F. Leite, Wagner D.*